



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/n' Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

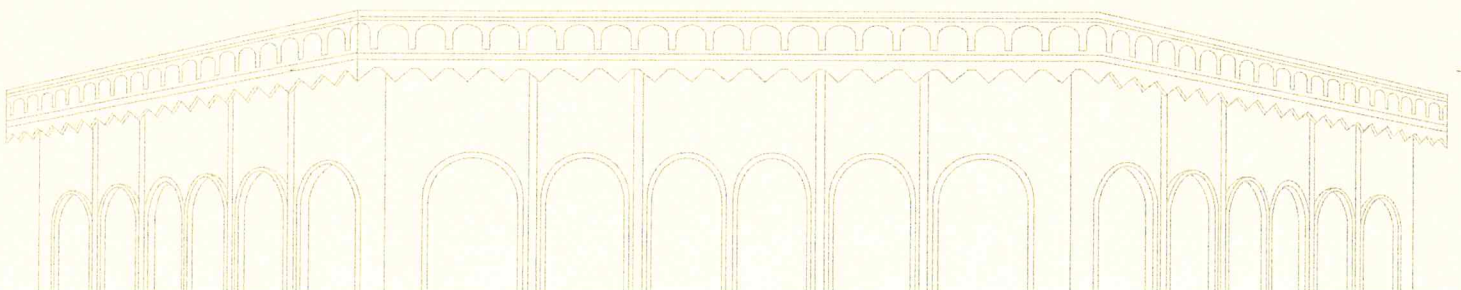
Despacho n.º 33 PPN/VI/2024

Delegação de competências em Vice-Presidente do Parlamento Nacional

Considerando o regime da delegação de competências previsto no artigo 7.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação que lhe é dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, mormente quanto ao poder de delegação de competências da Presidente do Parlamento Nacional num dos seus Vice-Presidentes;

Considerando que me ausentarei de Timor-Leste, para representar o Parlamento Nacional na 148.ª reunião da Assembleia Geral da União Interparlamentar (UIP), que terá lugar em Genebra, na Suíça, entre 23 e 27 de março de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Regimento do Parlamento Nacional, determino o seguinte:

1. Delegar temporariamente na Vice-Presidente do Parlamento Nacional, Deputada Maria Terezinha Viegas, os meus poderes e competências, designadamente:
 - a) Quanto aos trabalhos do Parlamento Nacional e às reuniões plenárias, os previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
 - b) Quanto aos Deputados, os previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional;
 - c) Quanto à representação do Parlamento Nacional, os previstos no n.º 5 do artigo 17.º do Regimento do Parlamento Nacional





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa ,s/n Dili Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

2. A delegação de competências prevista no número anterior, vigora apenas para o período da minha ausência, iniciando-se a 20 de março de 2024 e terminando na data do meu regresso ao território nacional.

Parlamento Nacional, 14 de março de 2024.

Publique-se.

Maria Fernanda Lay

A Presidente do Parlamento Nacional,

